



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO N.º /2004

**APROVA O ACORDO ENTRE A REPÚBLICA PORTUGUESA E O REINO DE
ESPANHA PARA A CONSTITUIÇÃO DE UM MERCADO IBÉRICO DA ENERGIA
ELÉCTRICA, ASSINADO EM LISBOA, EM 20 DE JANEIRO DE 2004**

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea i) do artigo 161.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, aprovar o Acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha para a constituição de um Mercado Ibérico da Energia Eléctrica, assinado em Lisboa, em 20 de Janeiro de 2004, cujo texto, nas versões autênticas nas línguas portuguesa e espanhola, se publica em anexo.

Aprovada em 15 de Abril de 2004

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(João Bosco Mota Amaral)